

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS PROFESSORES DO INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE PARA ACORDO COLETIVO DE 2006

Manutenção do Acordo Coletivo 2005 com alterações/atualizações em algumas cláusulas e as inclusões das cláusulas citadas abaixo.

Cláusulas Econômicas (3 e 37)

Índice de Reajuste	Hora -atividade	Ajuda de Custo
ICV – DIEESE acumulado março 2005 a fevereiro 2006 + 0,66% (base 2005)	De 5% para 10%	21% em agosto/06

Cláusula 11 - Concessão de benefícios: Assistência Médica: Acesso ao contrato firmado entre o IPM e a AMIL e participação nas negociações para o reajuste. Ampla discussão sobre auto-gestão em saúde.

Vale refeição: Garantir a todos os professores 22 unidades mensais.

Cláusula 12 - Benefício-educação: Garantir 2 Benefícios-educação para **todos** os professores, a partir do quinto ano de trabalho no IPM.

Cláusula 17 - Plano de Carreira: Iniciar a discussão para a Educação Básica. Apresentação da proposta do IPM para o Ensino Superior.

Cláusulas Novas - 2006:

a) Informática.

* Discussão sobre as atribuladas e cansativas condições de trabalho que os professores têm enfrentado em consequência da utilização das novas tecnologias da informática aplicadas o Instituto.

* Regulamentação desse trabalho que é desenvolvido fora da sala de aula, mas que não está previsto no pagamento da hora-atividade.

* O Instituto será responsável em criar as **condições materiais** e a **constante manutenção** para o uso da informática como ferramenta de trabalho docente no que tange:

- . a computadores com recursos compatíveis com os requerimentos mínimos dos programas;
- . a impressoras: com disponibilidade de papel e tinta para impressão;
- . a técnicos em informática: a fim de proporcionar a manutenção constante de modo a garantir a disponibilidade contínua de **no mínimo** 80% dos equipamentos por sala de professor;
- . a softwares: legais e atualizados, conforme necessidade pedagógica das disciplinas;
- . à presença constante de um técnico para auxiliar tecnicamente os professores nas aulas nos laboratórios de informática.

b) Cláusula que garanta a estabilidade de **emprego e salário** para portadores de HIV e **doenças graves**.

c) Cláusula que garanta medidas de prevenção de agravo de voz.

Comissão de Professores: Mara Kari (Educação Infantil), Luciene Aranha Neto (Ensino Fundamental I), Zaíra Garcia Lopes (Ensino Fundamental II), Aparecido Wilson da Cruz Rodrigues (Ensino Médio), Rosana Maria P. B. Schwartz (Ensino Superior); Oscar Kenjiro Asakura (Ensino Superior); Ricardo Pântano Rodrigues (Diretor da FEPESP), Neusa M. O. B. Bastos (Diretora do SINPRO-SP), Thais Helena De Alcântara Peres (Diretora do SINPRO-SP). E-mail da Comissão: mack@sinprosp.org.br

São Paulo, dezembro de 2005.